



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº nº 51/2019 - AYRES MAIA COMÉRCIO / 2019

Publicado no Diário Oficial da União nº _____ de
_____/_____/_____, Seção 3, p. _____.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000051/2019

Pregão Eletrônico nº 000035/2019

Proc. Administrativo (PAD) nº 000141/1951

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 06782018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, pág. 409, Seção 1, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens do tipo CONSUMO, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 000035/2019 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
AYRES MAIA COMERCIO LTDA - ME	08.724.660/0001-27
Endereço:	Telefone / Fax:
RUA MONSENHOR JOSÉ GILBERTO LUNA 25B- SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO-BA CEP:48.904-269	(87) 3864-1157 / (##) #####-####
Email:	
AYRESMAIA.LICITACAO@GMAIL.COM	
Representante Legal:	CPF:
CARLOS SERGIO AYRES MARQUES	423.827.504-72

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd Est Aquisição	Valor unitário (em R\$)
------	-----------	-------	-----	-------------------	-------------------------

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000051/2019**Pregão Eletrônico nº 000035/2019****Proc. Administrativo (PAD) nº 000141/1951**

18	LIMPA VIDRO - COM PULVERIZADOR. ALVEJANTE PARA LIMPEZA DE VIDROS EM FRASCO DE 500 ML. COR: TRANSPARENTE, CRISTALINO. INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS E VIDROS. CONTENDO NA SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO. DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTES – DISPENSADO ENXAGUE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FACILITA	FRASCO COM 500 ML	1500	R\$ 2,99
29	SABÃO EM BARRA 200 G - EXTRUDADO: GLICERINADO, A BASE DE SÓDIO (TENSOATIVO ANIÔNICO), EMOLIENTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTRANTES, CORANTES, ALCALINIZANTE, ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA, CONTENDO CRISTAIS DE BICARBONATO, ODOR CARACTERÍSTICO, DENSIDADE MÍNIMA A 25°C: 1,01G/CM; PH 10,0 11,0 (10% AQUOSO), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ SER FORNECIDO SABÃO EM BARRA À BASE DE COCO OU ISENTO DE FÓSFORO. NO CASO DE INEXISTÊNCIA DO PRODUTO NO MERCADO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TEOR QUE RESPEITE O LIMITE MÁXIMO DE CONCENTRAÇÃO DE FÓSFORO, CONSOANTE RESOLUÇÃO CONAMA N. 430/2011. OS PRODUTOS FORNECIDOS NÃO DEVERÃO CONTER SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N. 267/2000. O EXCESSO DE EMBALAGENS QUE RESULTA EM RESÍDUOS SEM APROVEITAMENTO DEVERÁ SER EVITADO, OPTANDO-SE, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PELO FORNECIMENTO DE PRODUTOS COM COMERCIALIZAÇÃO EM REFIL. OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO SER FABRICADOS COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E, SEMPRE QUE POSSÍVEL, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL E NÃO POLUENTE (100% BIODEGRADÁVEIS). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA/MS, DE ACORDO COM A LEI N. 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES	ESPUMIL	UNIDADE	5000	R\$ 0,80

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
 CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000051/2019**Pregão Eletrônico nº 000035/2019****Proc. Administrativo (PAD) nº 000141/1951**

31	SABONETE EM TABLETE 90G - USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OLIVER	UNIDADE	8000	R\$ 0,99
TOTAL :					R\$ 16.405,00

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 000035/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, ____ de _____ de _____.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000051/2019**Pregão Eletrônico nº 000035/2019****Proc. Administrativo (PAD) nº 000141/1951**

CARLOS SERGIO AYRES MARQUES
Representante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33



Documento assinado eletronicamente por Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino, Analista Judiciário, em 12/12/2019, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SERGIO AYRES MARQUES**, **Usuário Externo**, em 16/12/2019, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia**, **Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 17/12/2019, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**, **Secretário(a)**, em 17/12/2019, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871963** e o código CRC **1E9FDC6A**.